

CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV
RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE A GESTÃO FINANCEIRA DO IGEPREV
EXERCÍCIO DE 2020

Senhores Conselheiros,

Fomos designados para examinar as Demonstrações Contábeis e outros relatórios complementares do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Do Pará – IGEPREV, encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do IGEPREV é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do auditor

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, e compreenderam o exame dos seguintes documentos:

- a) Conciliações Bancárias de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020 do FUNPREV e FINANPREV;

- b) Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC e Demonstração das Variações Patrimoniais, consolidadas e por unidade gestora vinculada ao IGEPREV, referente ao exercício de 2020;
- c) Balancetes por unidade gestora e Consolidados do IGEPREV, referente ao exercício de 2020.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Autarquia.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa **opinião sem ressalva**.

Opinião sem ressalva

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e

consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Do Pará (IGEPREV); Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará (FINANPREV); e do Fundo de Previdência do Estado do Pará (FUNPREV), encerrados em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

Belém, 28 de abril de 2021.

ANTÔNIO FERNANDO DE O. D. AMORAS
PRESIDENTE

RAIMUNDO SANDRO DE CARVALHO
RAMOS
CONSELHEIRO

GLEISON AUGUSTO FURTADO GOMES
CONSELHEIRO

MIGUEL EVANGELISTA MIRANDA CRUZ
CONSELHEIRO

TEM. CEL. RONALDO CÉZAR PERDIGÃO DE
MORAES
CONSELHEIRO

TEN. CEL. ALESSANDRO CÉZAR
CAPISTRANO NEVES
CONSELHEIRO